

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 61/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Churrascaria Cidade Rondon Ltda., CNPJ n° 80.607.872/0001-51.**

**Processo licitatório n.º 32/2026**

**Pregão Eletrônico n.º 16/2026**

**Objeto:** Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de empresa especializada para prestação de serviços de locação e lavagens de toalhas de mesa, que serão utilizadas para atender a demanda da Festa Nacional do Costelão Recheado, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2026 nas dependências do Clube Grêmio, na cidade de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Agêcio R. Henrique Ondler	96792
Gestor Substituto	José Carlos P. Mendes	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de março de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.03.12 15:15:20

-03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: \_\_\_\_\_

*Ass. Servidor*

Data: \_\_\_\_\_

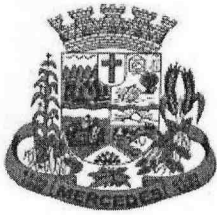
12 / 03 / 26

Ciente: \_\_\_\_\_

*Ass. Servidor*

Data: \_\_\_\_\_

12 / 03 / 26



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

284

Ass.

## TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 61/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Churrascaria Cidade Rondon Ltda., CNPJ n° 80.607.872/0001-51.**

**Processo licitatório n.º 32/2026**

**Pregão Eletrônico n.º 16/2026**

**Objeto:** Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de empresa especializada para prestação de serviços de locação e lavagens de toalhas de mesa, que serão utilizadas para atender a demanda da Festa Nacional do Costelão Recheado, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2026 nas dependências do Clube Grêmio, na cidade de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra Regina Freiberger	4758
Fiscal Substituto	Dionísio Reizen	38911

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de março de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.03.12 15:15:30

-03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: \_\_\_\_\_

*Ass. Servidor*

Data: \_\_\_\_\_

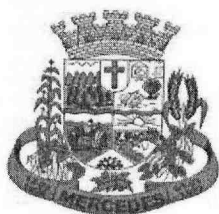
12 / 03 / 26

Ciente: \_\_\_\_\_

*Ass. Servidor*

Data: \_\_\_\_\_

12 / 03 / 26



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 190/2026.**

**DATA: 16 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 61/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 32/2026, Pregão Eletrônico n.º 16/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 61/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 32/2026, Pregão Eletrônico n.º 16/2026:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Dionisio Heinzen, Diretor do Departamento de Comércio, Serviços e Artesanato, matrícula n.º 38911

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.03.16 07:51:22  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 16 de março de 2026 — Edição 4420

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)